

PROJETOS SOCIAIS

Projeto de Investimento: É um plano de negócios organizado, um documento de planejamento, onde se define, com clareza, o que se propõe, quando e como fazer. Define-se o valor detalhado dos investimentos (desembolsos necessários para funcionar o projeto), as fontes dos recursos que irão financiar o negócio, as receitas e custos futuros e os retornos do investimento, que são os lucros.

Projeto Social: O conceito, de forma geral, não muda à exceção de que nos projetos sociais não se vislumbra lucros financeiros e sim um retorno social: o bem-estar da família assistida, por meio de sua inserção no mercado, gerando trabalho e renda e o seu autodesenvolvimento, ou seja, a sua promoção. O Plano de Negócios no caso dos Projetos Sociais consiste em consolidar no Roteiro de Elaboração de Projeto disponibilizado pelo CNB, de forma concisa e clara, as ideias do empreendimento, com objetivos claros do projeto, orçamentos consistentes, fontes claras dos recursos e clareza na distribuição dos valores no cronograma e os retornos (benefícios para as famílias assistidas) esperados bem definidos. Para elaboração do Projeto (preenchimento do roteiro) é interessante que se recorra a um vicentino com expertise nas áreas afins (Contabilidade, Economia e Administração) para consultoria. Observar, também, o edital do Projeto, pois nele são definidos os fluxos de encaminhamento do Projeto, onde prevê o trânsito com pareceres e assinaturas de todas as instâncias da SSVP as quais se vincula a unidade vicentina que está se propondo a realizar o empreendimento, com prazos etc.

Pequeno Glossário para auxiliar no entendimento dos conceitos envolvidos em Projetos:

Gasto: É todo o desembolso necessário para se adquirir um bem, um produto ou um serviço e pode ser classificado como investimento ou despesa.

Despesa: É o gasto, geralmente com bens e materiais de consumo, que uma vez consumido exauriu o recurso na sua totalidade, ou seja, o benefício é de uma única vez. **(exemplo: compra de cestas de alimentos para os assistidos, um saco de pipocas para uma criança etc. consumiu acabou).**

Investimento Fixo: É o gasto que se faz cujos retornos (benefícios) dar-se-ão em vários períodos consecutivos. Diferentemente da despesa, ele propicia benefícios para o futuro em muitos períodos, desde que se tenha uma manutenção adequada. É o que o CNB espera dos Projetos Sociais, que todos, sem exceção, sejam investimentos, instrumentos de transformação da vida das famílias carentes. **(exemplo: compra de um carrinho de pipocas para uma família trabalhar com ele. Com os lucros do negócio compram-se cestas de alimentos, sacos de pipocas etc.).**

Capital de Giro: É o investimento necessário para o funcionamento do projeto.

Exemplo: Se o projeto tem como objetivo a aquisição de um carrinho de cachorro quente, o Carrinho e os equipamentos necessários para a produção do cachorro quente são os investimentos fixos; já a salsicha, o molho, pão, embalagem, temperos, gás, etc., compõem o capital de giro necessário para o funcionamento do projeto. Estes valores devem compor o orçamento.

Orcamento dos Investimentos Previstos: É o valor total dos gastos/investimentos com o Projeto, consolidado em uma planilha detalhando cada item dos investimentos a ser realizado no Projeto, com valor, quantidade etc.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Fontes de Recursos: De onde virão os recursos para financiar o total do investimento previsto no Projeto, sejam os recursos solicitados ao CNB, a contrapartida (recursos do Caixa da Unidade Vicentina que executará o Projeto), recursos de outros parceiros etc. Registra-se que o total das fontes deve ser igual ao total do orçamento previsto no Projeto. O CNB não limitou o valor de cada Projeto, geralmente, em reunião da Diretoria se estabelece o valor total a ser liberado para os Projetos Sociais, mas se espera financiar o maior número possível de Projetos, visando até uma melhor distribuição de renda, mas lamentavelmente o número de projetos recebidos ainda é muito pequeno.

Financiamento: Qualquer recurso utilizado no Projeto que terá que ser repostado.

Contrapartida: Recursos Próprios da Unidade Vicentina, já aplicados ou a serem aplicados no Projeto.

Parcerias: Outras pessoas (intervenientes) que não sejam o CNB e a Unidade Vicentina proponente que queiram contribuir com o Projeto.

Cronograma físico-financeiro: É a distribuição dos investimentos e das fontes dos recursos do Projeto nos períodos em que serão pagos/exigidos cada item dos investimentos e do aporte dos recursos (fontes). Para os Projetos cujo Cronograma de Implantação prevê vários meses/períodos para implantação, deverão ser liberados os recursos das etapas subsequentes à primeira, após comprovação da aplicação dos recursos das etapas anteriores.

Objetivos do Projeto: Deixar claro os objetivos do Projeto. O que se pretende fazer, quem e quantos assistidos serão beneficiados, quem operacionalizará o Projeto etc.

Intervenientes do Projeto: São entes que estão direta ou indiretamente ligados ao Projeto. Patrocinadores, clientes que irão consumir os bens ou serviços produzidos com o Projeto, os financiadores, os fornecedores etc.

PROJETOS SOCIAIS X MUDANÇA SISTÊMICA

O Conselho Nacional do Brasil – CNB lançou este programa “Projetos Sociais” há alguns anos, já tendo financiado outras edições do programa, uma edição por ano. O número de Projetos recebidos nas edições anteriores vem crescendo paulatinamente. Acreditamos que o quanto mais melhorarmos no conhecimento, no entendimento e no foco da Gestão em Mudança Sistêmica, que os Projetos Sociais ganharão força em todo país e o CNB passará a receber um número cada vez maior de Projetos, pois tem tudo a ver com o Programa de Mudança Sistêmica.

Entendemos por Mudança Sistêmica ou Mudança de Estrutura

Um sistema é um composto unificado de vários elementos ou partes ou estruturas que funcionam interligados. Se uma parte falhar este interfere no bom funcionamento da outra. No contexto vicentino temos o sistema social em que vivemos e onde estão inseridos os assistidos. Portanto, as estruturas que o integram são os elementos sociais, econômicos, pessoais, educacionais e culturais que interferem na realidade dos Pobres. Por exemplo: se não estudo, não tenho qualificação; se não tenho qualificação, não consigo trabalho decente; se não trabalho, não tenho renda; se não tenho renda, não tenho como adquirir alimentos; se não tenho alimentos poderei ficar doente ou subnutrido, etc.

Portanto, Mudança Sistêmica ou Mudança de Estruturas pressupõe que algo não funciona bem e é preciso conhecer, analisar e compreender estes elementos para definir a ação necessária para a



Sociedade de São Vicente de Paulo

transformação na vida dos necessitados, de forma que sejam removidos os entraves que impedem os Pobres de caminhar. É mudar as estruturas em que vivem e ajudá-los a desenvolverem estratégias, por meio das quais possam sair da pobreza. É ir às raízes do problema e resolvê-lo. Não se trata de uma assistência alternativa, mas de ajuda na mudança permanente na vida dos necessitados.

Deste modo, a ação ou intervenção vicentina poderá se dar de forma individual ou a um grupo (coletivo), em um elemento ou em vários, dependendo da dimensão, contexto e o tempo. Por exemplo, pode-se agir na área da educação que, conseqüentemente, produzirá efeitos na vida profissional da pessoa, por sua vez uma vez proporcionará melhores oportunidades de trabalho e de renda para sustento da família.

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS

Os Projetos apoiados pelo CNB deverão ter acompanhamento sistemático de todas as hierarquias cuja Unidade Vicentina responsável estiver vinculada, desde a própria Unidade até o CNB, utilizando das seguintes metodologias:

a) Visitas “in loco”.

b) Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento, conforme disposto no **ítem 8** do edital, devendo a Unidade contemplada com recursos dos Projetos Sociais encaminhar **três** relatórios no decorrer da execução do projeto, sendo eles:

- **Relatório inicial** constando o recebimento dos recursos e respectivos investimentos realizados.

- **Relatório de desenvolvimento** que deverá ser apresentado no decorrer da realização do projeto, informando o andamento do projeto.

- **Relatório final** constando a prestação de contas, conclusão dos investimentos e o efetivo funcionamento do projeto.

Observação importante: Todos os relatórios deverão estar em consonância com o cronograma de execução – item 9 do formulário (anexo1).